



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 254/2023

GIRUÁ/RS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3952/2009.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os estudantes abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 230/2023, para manifestação de interesse, em assumir vaga para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2009. Desta forma, o candidato têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital para ciência, e os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, 1º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

Ensino Médio

Candidato	Curso	Classificação	Edital Seleção Pública
JULIA MIRANDA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	01	230/2023
PEDRO HENRIQUE EHLERT	ENSINO MÉDIO	02	230/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 20 de novembro de 2023.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”